

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

••••••••••

Primeiro-Ministro:

Despacho:

Determina que Armando Pedro Muiane Júnior cesse as funções de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Segurança (INSS).

Despacho:

Nomeia Inocêncio António Matavel para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Segurança (INSS).

PRIMEIRO-MINISTRO

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5 do Decreto n.º 17/88, de 27 de Dezembro, determino que Armando Pedro Muiane Júnior cesse as funções de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Segurança Social – (INSS).

Maputo, 8 de Fevereire de 2010. — O Primeiro-Ministro, Aires Bonifácio Baptista Ali.

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5 do Decreto n.º 17/88, de 27 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5/91, de 3 de Abril, nomeio Inocêncio António Matavel para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Segurança Social – (INSS).

Maputo, 8 de Fevereiro de 2010. — O Primeiro-Ministro, Aires Bonifácio Baptista Ali.